



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 097, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Altera a Resolução CRMV-MS n. 054, de 14 de agosto de 2014, que dispõe sobre a solenidade de entrega da Carteira de Identidade Profissional.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso da competência que lhe confere a Lei n. 5.517, de 23 de outubro de 1968, o Decreto n. 64.704, de 17 de junho de 1969, a Lei n. 5.550, de 04 de dezembro de 1968, a Resolução CFMV n. 926, de 13 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO, que o marco inicial da vida profissional do Médico Veterinário e do Zootecnista é a sua inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária da jurisdição onde irá atuar;

CONSIDERANDO que, em respeito ao disposto no inciso XIII, art. 5º, da Constituição Federal, o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia só é autorizado aos portadores de cédula profissional expedida pelo Sistema CFMV/CRMV;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação da carteira profissional para prestação de serviço ou desempenho de função da Medicina Veterinária e da Zootecnia, porquanto, além de servir como documento de identificação, goza de fé pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das especificidades das solenidades de entrega das carteiras de identidade decorrentes de inscrição primária, secundária ou transferência e hipóteses de dispensa de comparecimento;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRMV/MS quando da 4ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os §§1º e 2º do art. 2º da Resolução CRMV-MS nº054/2014, alterando o referido artigo, que passa a **vigorar com a seguinte redação:**

“ Art. 2º - Quando da realização da solenidade, será proferida palestra de orientação sobre temas éticos pertinentes ao exercício profissional. ”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2020.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada
CRMV-MS n. 0327
Secretário Geral

Publicada no DOU de 27-04-2020, Seção 1, pág. 100

